



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

mmj

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00123	
07 FEV 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 25/2017

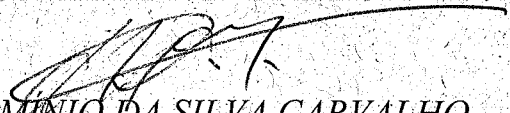
Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e usando de suas prerrogativas legais nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a adoção de providências no sentido de se criar a Guarda Municipal no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A criação da guarda municipal em nosso município é uma reivindicação antiga dos moradores e, com certeza, teremos a proteção do patrimônio público por pessoas qualificadas, e ressalto que este trabalho servirá, também, de apoio à polícia militar no sentido de manter a lei e a ordem pública no nosso município.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de fevereiro de 2017.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -